PORTARIA Nº. 038/2021

SÚMULA: "Enquadra os Servidores dos Cargos de Professor e Professor de Educação Infantil na Progressão Funcional Horizontal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Enquadrar os Servidores Efetivos Municipais dos Cargos de <u>Professor</u> e <u>Professor</u> e <u>Municipal na Progressão Funcional Horizontal</u> no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, consolidada pela **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o contido no artigo 5º, inciso I, II e III, artigo 11, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI e também nos artigos 52, 54 e 55, § 1º, § 2º e § 3º da Lei retro mencionada.

Art. 2º. – Fica concedido a partir de 01 de janeiro de 2021, a Progressão Funcional Horizontal de Classe e Subclasse dos Cargos de **Professor** e **Professor** de **Educação Infantil**, referente ao exercício de 2020, conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENQUADRADOS PELA LEI №. 0118/2011						
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB- CLASSE	
ANGELA MARIA RAITZ – Matrícula - 348	03/06/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	7	
CÍCERA CÁSSIA DE OLIVEIRA – Matrícula - 380	02/05/2014	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	6	
DEBORA VIANA MILITÃO - Matrícula - 313	01/06/2012	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	8	
FABIANA TEIXEIRA – Matrícula - 360	13/09/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	7	
GISELE DAS GRAÇAS BARBOSA - Matrícula - 307	02/04/2012	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	8	
GISLENE FERREIRA DE LUCENA - Matrícula - 314	04/06/2012	GRADUAÇÃO	Ш	С	8	
JANETHE ANTONIO VICENTE TIVERON – Matrícula - 27	04/04/1988	PÓS-GRADUAÇÃO	III	К	32	
JANETHE ANTONIO VICENTE TIVERON – Matrícula - 296	23/09/2011	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	9	
KARINA DE CARVALHO – Matrícula - 233	03/05/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	10	
MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA – Matrícula - 361	06/09/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	7	
MARIZA FERNANDES HIDALGO – Matrícula - 354	01/07/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	7	
MARIZA FERNANDES HIDALGO – Matrícula - 51	01/04/1991	PÓS-GRADUAÇÃO	III	J	29	

MARTA FERREIRA RODRIGUES – Matrícula - 246	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	10
REGINA ELENA OTTESBACH DE CARVALHO – Matrícula - 356	01/07/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	7
ROSINETE MILITÃO – Matrícula - 247	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	10
ROSINETE MILITÃO – Matrícula - 41	02/04/1990	PÓS-GRADUAÇÃO	III	K	30
SHIRLEY DO CARMO RAITZ – Matrícula - 17	01/07/1986	PÓS-GRADUAÇÃO	III	L	34
TANIA MARIA GOMES BASILIO – Matrícula - 78	03/12/1997	PÓS-GRADUAÇÃO	III	Н	23
TANIA REGINA MARIANO VESSONI - Matrícula - 297	21/09/2011	PÓS-GRADUAÇÃO	III	С	8
TATIANA APARECIDA GOMES – Matrícula - 248	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	III	D	10

Art. 3º. – Não poderá ser promovido na <u>Progressão Funcional Horizontal</u>, o Profissional da Educação em estágio probatório, aposentado, em disponibilidade ou em licença para tratar de assuntos particulares no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, consolidada pela **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o contido no artigo 56 da Lei retro mencionada, conforme a tabela abaixo:

RELAÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENQUADRADOS PELA LEI №. 0118/2011						
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB- CLASSE	
ADRIANA TEIXEIRA – Matrícula – 492	03/02/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
ANGELA MARIA RAITZ – Matrícula - 474	20/11/2019	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2 0.1.2	
CAMILA DA SILVA LEITE SAMPAIO - Matrícula	09/03/2020	GRADUAÇÃO	II	Α	0.1.2	
CARLA RAMOS CANAVER - Matrícula - 379	02/05/2014	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
DANIELY GONÇALVES DA SILVA – Matrícula – 511	19/03/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
ELEN JAQUELINE DOS SANTOS PATROCINIO – Matrícula - 508	09/03/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
FABIANA TEIXEIRA – Matrícula - 470	07/11/2019	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
HAYALA RANAY SANTIAGO – Matrícula – 512	19/03/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
HEITOR HENRIQUE PESTANA ROZZINI – Matrícula – 509	12/03/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
MARIA DO CARMO FIRMINO - Matrícula - 472	11/11/2019	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA – Matrícula - 469	06/11/2019	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
MARILIA SILVA TRISTÃO – Matrícula - 493	03/02/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
MARTA FERREIRA RODRIGUES – Matrícula – 503	12/02/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
TANIA MARIA GOMES BASILIO – Matrícula - 471	07/11/2019	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
TATIANA BUENO DE MORAES – Matrícula – 502	12/02/2020	GRADUAÇÃO	II	А	0.1.2	
TAYNARA BARBINE DE ARAUJO - Matrícula - 473	19/11/2019	GRADUAÇÃO	П	А	0.1.2	

SIDNEIA DOS SAN	OS ROCHA	_				0.1.2
Matrícula – 506		02/03/2020	GRADUAÇÃO	II	Α	

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de janeiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04